



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.346/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **NEUZA GABRIEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **NEUZA GABRIEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.266.084-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 655.505.799-87, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 10066/2012, com fruição no período de 30 de março de 2015 a 29 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de abril de 2015.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
 UMUARAMA 26/04/2015  
 DE Nº 10348  
 DE 16/1 ABRIL 2015  
 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
 UMUARAMA 06/05/2015  
 DE Nº 10363  
 DE 06/05/2015  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
 PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

